



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1474 de 11 de agosto de 2005.

Autoriza doação de terreno urbano para famílias carentes.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a doar á senhora **Maria do Rosário Silva Lino**, CPF nº 064.526.896-81, RG nº MG-10.519.143 e á senhora **Rosiane Mara dos Santos**, título de eleitor nº 1681 3167 0264, o lote nº 20 da quadra Q, com 250 m2, de propriedade do Município de Illicínea, na Rua Maria Clara de Oliveira, no Bairro Glória, em Illicínea – MG, conforme Croqui de Localização e Memorial Descritivo em anexo, ficando cada uma com 50 % da área do lote.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 11 de agosto 2005.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

ENDEREÇO – RUA MARIA CLARA DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE ILICINEA –MG
BAIRRO GLORIA

ÁREA DO TERRENO - 250,00M2 LOTE- 20 QUADRA-Q

DEMARCAÇÃO

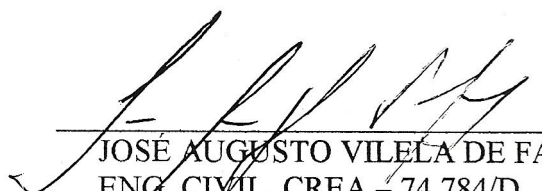
FRENTE - RUA MARIA CLARA DE OLIVEIRA
EXTENÇÃO – 10,00M

FUNDOS - LOTE 21
EXTENÇÃO - 10.00M

LADO DIREITO - LOTES – 22.23.24
EXTENÇÃO - 25.00M

LADO ESQUERDO - LOTE 19
EXTENÇÃO - 25.00M

ILICINEA, 08 DE AGOSTO DE 2005



JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA
ENG. CIVIL CREA – 74.784/D

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

ENDEREÇO – RUA MARIA CLARA DE OLIVEIRA

BAIRRO GLORIA

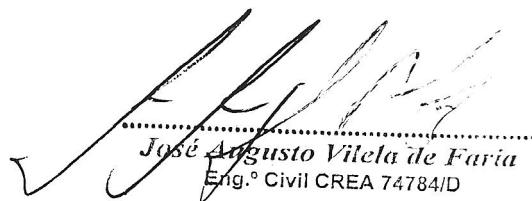
ILICINEA – MG

ÁREA DO TERRENO - 250,00M2

RUA MARIA CLARA DE OLIVEIRA

	10.00	
LOTE 19	25	25
	10.00	LOTES 22.23 e 24

LOTE 21


.....
José Augusto Vilela de Faria
Eng.º Civil CREA 74784/D